



**DECRETO Nº: 6.626/2.026**

**SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**Carlos Nowak**, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolve:

**HOMOLOGAR**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, conforme o Edital de Processo Seletivo nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº3419 ano 14, do dia 16 de abril de 2026, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Assistente Administrativo; Atendente de Creche; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo; Educador Físico; Educador Social; Enfermeiro; Lavador; Merendeira; Mecânico de Veículos e Máquinas; Operador de Máquinas; Professor - 20 horas e 40 horas; Psicólogo; Soldador; Técnico em Enfermagem, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Assistente Social; Auxiliar de Clínica Dentária; Balseiro; Borracheiro; Cozinheira; Eletricista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Motorista Veículos Pesados; Nutricionista; de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 01/2006, Lei Municipal nº 1472/2014, Lei Municipal nº 1661/2019, Lei Municipal nº 723/1999 e demais normas em vigor.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 21 de maio de 2026.

**Carlos Nowak,**  
**Prefeito Municipal**